



PORTARIA N.º 023/2024/UAB/SEAD/UFSC, de 12 de agosto de 2024.

O COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as portarias da CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, e nº 183, de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, e com base no Edital nº 021/UAB/SEAD/UFSC/2024, de 08 de julho de 2024, para atender demanda do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no tocante às vagas para tutoria de polo, 1) Viviane Mara Woehl; 2) Elisa Cristiana Winkelmann Duarte; e 3) Kellen Fernanda dos Santos de Quadro, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Avaliadora do Edital nº 021/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Art. 2º. DESIGNAR 1) Viviane Mara Woehl; 2) Elisa Cristiana Winkelmann Duarte; e 3) Kellen Fernanda dos Santos de Quadro, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Avaliadora da 1ª Etapa dos inscritos à vaga de tutor da disciplina de Genética Molecular, do Edital nº 021/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Art. 3º. DESIGNAR 1) Ricardo Ruiz Mazzon (MIP/CCB); 2) Carlos José de Carvalho Pinto (MIP/CCB); e 3) Norma Machado da Silva (BEG/CCB), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Avaliadora da 2ª Etapa da disciplina de Genética Molecular, do Edital nº 021/UAB/SEAD/UFSC/2024 para contratação de bolsistas que atuarão como tutores do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade à distância, do Núcleo Universidade Aberta do Brasil/UFSC.

Art. 4º. O somatório da nota final dos inscritos à vaga de tutor da disciplina de Genética Molecular será confirmada pela Comissão Avaliadora designada no art. 2º desta Portaria.

Florianópolis, 12 de agosto de 2024.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Adjunto da UAB/UFSC